



**SERVIDO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 030/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 08.09.89, tendo em vista o constante no processo n°23078.020950/89-21, nos termos do parecer n° 028/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso interposto por LAURA MARIA CORBELLINI referente à decisão da I Câmara do COCEP indeferindo seu pedido de inscrição ao Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Paleontologia, do Departamento de Paleontologia e Estratigrafia do Instituto de Geociências.

Porto Alegre, 09 de agosto de 1989.'

GERARD JACOB  
Reitor